




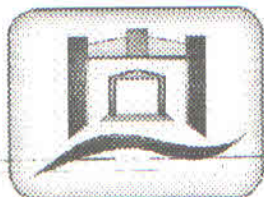
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 05/02/2021

PRESIDENTE

ATA DA 158ª (CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA VIRTUALMENTE AOS 18 (DEZOITO) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

Às 8h15min (oito horas e quinze minutos) do dia 18 (dezoito) de dezembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), os Vereadores da Câmara Municipal de Campos Sales, Ceará, reuniram-se de forma virtual (videoconferência), sob a **Presidência do Vereador em exercício José Iram da Silva**, que após verificar que havia *quorum* legal declarou aberta a presente Sessão, e convidou a Exma. Vereadora Elza Maria da Silva Nunes de Alencar para assumir os trabalhos como 1ª (primeira) Secretária. Em seguida, a 1ª **Secretária em exercício** procedeu com a chamada nominal dos Vereadores, tendo **previamente justificado a ausência** os Excelentíssimos Vereadores João Luiz Lima Santos, José Jenilton Aquino Costa, Rômulo Alcântara Gomes de Andrade Costa e a Exma. Vereadora Morgana Kelly Bezerra Fortaleza. O **Expediente do Dia** constou das correspondências e ofícios enviados e recebidos por esta Casa. No início da **Ordem do Dia**, foi lido o seguinte Projeto: **PROJETO DE LEI Nº 10, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020**, de autoria do **Chefe do Poder Executivo Municipal, o Exmo. Sr. Moésio Loiola de Melo**, que Autoriza o Município de Campos Sales, representado pelo titular do Executivo Municipal ou quem suas vezes fizer, a firmar a cessão de uso gratuito e não remunerado de bem público municipal - Hospital Municipal de Campos Sales - Emilia Castelo Branco - ao Governo do Estado do Ceará/Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, por prazo inicial e 02 (dois) anos prorrogáveis, e dá outras providências, etc. Ato contínuo, o Sr. Presidente em exercício encaminhou para votação Plenária o **pedido de urgência** solicitado pelo Chefe do Executivo para apreciação do **Projeto de Lei nº 10/2020**, com fundamento no **artigo 58-A** da Lei Orgânica Municipal. Concluída as votações, o **pedido de urgência foi aprovado**



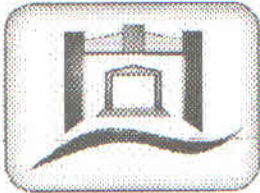
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 05/02/2021
Alcôrth.
PRESIDENTE

ATA DA 158ª (CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA VIRTUALMENTE AOS 18 (DEZOITO) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

por unanimidade dos presentes. Assim, o Sr. Presidente em exercício remeteu o citado Projeto as Comissões Permanentes desta Casa de Leis, para a devida apreciação e emissão do pareceres. Dando continuidade aos trabalhos, foram **lidos e votados** os seguintes requerimentos: **REQUERIMENTO Nº 89/2020**, de iniciativa do **Vereador Antônio Luiz dos Santos Neto**, que requer a emissão de Moção de Aplausos e Agradecimentos ao Exmo. Sr. José Iram da Silva pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campos Sales na função de Vereador (**APROVADO**). **REQUERIMENTO Nº 90/2020**, de iniciativa do **Vereador Antônio Luiz dos Santos Neto**, que requer a emissão de Moção de Aplausos e Agradecimentos ao Exmo. Sr. João Luiz Lima Santos pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campos Sales na função de Vereador (**APROVADO**). **REQUERIMENTO Nº 91/2020**, de iniciativa do **Vereador Antônio Luiz dos Santos Neto**, que requer a emissão de Moção de Aplausos e Agradecimentos ao Exmo. Sr. Rômulo Alcântara Gomes de Andrade Costa pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campos Sales na função de Vereador (**APROVADO**). **REQUERIMENTO Nº 92/2020**, de iniciativa do **Vereador Antônio Luiz dos Santos Neto**, que requer a emissão de Moção de Aplausos e Agradecimentos ao Exmo. Sr. José Solano Feitosa pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campos Sales na função de Vereador (**APROVADO**). No **Grande Expediente**, o Sr. Presidente em exercício **José Iram da Silva** facultou a palavras aos nobres Vereadores, que oportunamente discutiram assuntos de interesse público que concernem ao município de Campos Sales, especialmente sobre o Projeto de Lei nº 10/2020. Logo depois, os Exmos. Vereadores agradeceram a todos que



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 05/02/2021
[Assinatura]
PRESIDENTE

ATA DA 158ª (CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA VIRTUALMENTE AOS 18 (DEZOITO) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

contribuíram para a realização dos trabalhos durante a atual Legislatura. Em tempo, os Vereadores externaram aos Campossalenses votos de feliz natal e próspero ano novo. Seguidamente, o Sr. Presidente em exercício facultou outra vez a palavra, porem não houve mais oradores inscritos. Dessa maneira, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente em exercício deu por encerrado a Sessão Ordinária Virtual, lavrando-se de tudo a presente Ata, que após ser lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os nobres Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CEARÁ, AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM).

Presidente: *Josezeilton Aguiar Cortez*

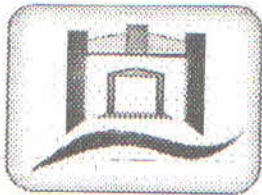
1ª Secretária: _____

Demais Vereadores:

Arivaldo Luiz dos Santos Neto

Sebastião Delipe de Lima Alves

Jose Antonio Leite



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 05/02/2021
[Assinatura]
PRESIDENTE

**ATA DA 158ª (CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA OITAVA) SESSÃO
ORDINÁRIA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA
VIRTUALMENTE AOS 18 (DEZOITO) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO
ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).**

Ed. Antônio Alves Cavalcante

Presidente

1ª Vice-Presidente

2ª Vice-Presidente

3ª Vice-Presidente

4ª Vice-Presidente

5ª Vice-Presidente

6ª Vice-Presidente

7ª Vice-Presidente

8ª Vice-Presidente

9ª Vice-Presidente

10ª Vice-Presidente

11ª Vice-Presidente

12ª Vice-Presidente

13ª Vice-Presidente

14ª Vice-Presidente

15ª Vice-Presidente

16ª Vice-Presidente

17ª Vice-Presidente

18ª Vice-Presidente

19ª Vice-Presidente

20ª Vice-Presidente